



PREFEITURA DE
VALINHOS

Ofício nº 2.113/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 10 de dezembro de 2018

Ref.: **Requerimento nº 2.294/18-CMV**
Vereador Alécio Cau
Processo administrativo nº 19.584/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Cau**, que versa sobre remoção de entulho na Avenida Joaquim Alves Correa, na altura do nº 2.888, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. A municipalidade já realizou alguma notificação ao proprietário do terreno? Se sim, enviar cópia.

Resposta: Segue na forma no anexo, documentos disponibilizados pelo Departamento de Limpeza Pública da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 12/12/2018 10:14

Resposta nº 1 ao Requerimento nº 2294/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 2294/2018 Informações sobre remoção de entulho na Avenida Joaquim Alves Corrêa.

Anexo: 02 folhas

A

Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

Nº PROTOCOLO
02793/2018


(ERZ/erz)



PREFEITURA DE
VALINHOS

NOTIFICAÇÃO Nº 3.140/2018

A (o) Sr (a): **ALAN DOUGLAS FERRAZ E OUTRO**

Fica notificado(a) para no prazo de **10 dias**, a contar do recebimento desta, providenciar:

**REMOÇÃO DO ENTULHO E BAGULHO DEPOSITADOS NO
PASSEIO PÚBLICO.**

CORTE DO MATO DO PASSEIO PÚBLICO.

Dados do local:

Endereço: **Avn Joaquim Alves Corrêa** Loteamento: **Subd Sitio Santo Antonio**

Lote: **19 e 20** Quadra: **GL.6** IMV: **4268700 e 4268800** Bairro: **São Cristóvão**

Atenção: o não cumprimento destas exigências implicará em medidas legais cabíveis, constantes na lei municipal nº 2.953/96 (código de posturas do município).

Observação: Caso, no recebimento desta, a providencia já tiver sido executada, desconsidere.

Informações: Departamento de Limpeza Pública / Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Endereço: Rua Americana, nº 490 – Fone (19) 3829-6028

Valinhos, 5 de dezembro de 2018

Paulo Facini

Paulo Henrique P. Facini
Fiscal de limpeza pública
DLP/S.O.S.P



05/12/2018 15:41



05/12/2018 15:41